

DECRETO N.º 083 DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Decreta ponto facultativo, transfere dia da Feira Livre do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Feriado Nacional de 19/06 e o Feriado Estadual de 24/06, bem como os festejos de São João no Município de Wagner, nos dias 20 e 21 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal ao expediente do dia 20/06/2025 (sexta-feira), dia posterior ao feriado nacional do dia 19/06/2025 (Corpus Christi) e no dia 23/06/2025 (segunda-feira), dia anterior ao feriado estadual do dia 24/06/2025 (São João).

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços.

Art. 3º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 21 para o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) em virtude dos festejos de São João no Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 17 de junho de 2025.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal